



LEI Nº 1.978, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoria: Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR BEM MÓVEL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, inscrita no CNPJ sob nº 01.657.456/0001-91, situada na Rua Terezina, nº 670 NE, nesta Cidade, o bem a seguir descrito:

I - Ônibus Marcopolo, modelo Volare W-L EO, ano 2018/2019, RENAVAM 01174237438, CHASSI 93PB82S36KC060567, placa QCT-7720.

Parágrafo único. O veículo objeto da presente doação está avaliado em R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), conforme Laudo de Avaliação anexo à presente Lei.

Art. 2º. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE - terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do Termo de Doação, para realizar a transferência da propriedade do veículo perante o DETRAN.

Art. 3º. A doação do veículo se destina exclusivamente para o transporte de alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE.

Art. 4º. A não observância das condições estabelecidas na presente Lei e a destinação do veículo para fim diverso do estabelecido fará com que a propriedade do veículo reverta automaticamente ao patrimônio do Município, não tendo o donatário direito a qualquer espécie de indenização, inclusive sobre benfeitorias realizadas.

Art. 5º. O Município de Campo Novo do Parecis firmará Termo de Doação em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE.

Parágrafo único. É vedado ao beneficiário alienar, sob qualquer forma, o veículo objeto da presente doação.

Art. 6º. Concretizada a doação, as despesas com manutenção, consertos, reparos, contratação de motorista, tributos, seguros ou quaisquer outras despesas serão custeadas pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, sendo que o Município de Campo Novo do Parecis estará desobrigado de cumprir com quaisquer responsabilidades supervenientes.



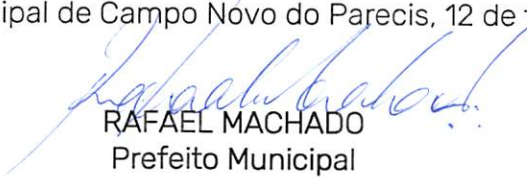
**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



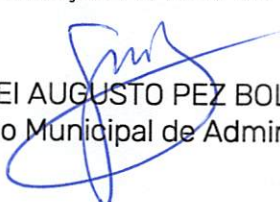
Art. 7º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas com combustível, tipo óleo diesel, na ordem de até 600 (seiscentos) litros por mês, referente ao veículo descrito no inciso I do art. 1º.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 12 de fevereiro de 2019.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.


GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN
Secretário Municipal de Administração


CARLOS AUGUSTO HECKLER
Assessor Jurídico
Portaria 1.053/2017
DAPMT 18.605/R

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.componovodoparecis.mt.gov.br



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS **001/2019**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2019, reuniram-se os membros da Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis, nomeados pela **Portaria nº 0211**, de 24 de abril de 2018.

1 - Objetivo

O presente laudo de avaliação destina-se a determinar o valor de mercado de Bens Móveis da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis-MT, sendo composto por um veículo Tipo Ônibus/Passageiro, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

2 - DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL

2.1 - Ônibus Tipo Passageiro, combustível Diesel, marca Marcopolo/Volare W-L EO, Ano/Modelo 2018/2019, Chassi nº93PB82S38KC060567 de cor Branca, com capacidade para 44 Passageiros/162CV, placa QCT-7720.

Valor: R\$310.000,00

Total Avaliado: R\$310.000,00
(trezentos e dez mil reais)



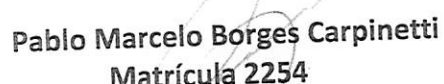
**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

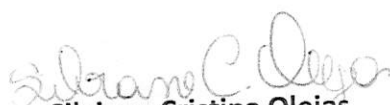


É o Laudo;

Campo Novo do Parecis-MT, 29 de janeiro de 2019.


Edilson José Sonsin
Matrícula 599
Presidente


Pablo Marcelo Borges Carpinetti
Matrícula 2254
Membro


Silviane Cristina Olejas
Matrícula 2992
Membro

José Izair Godoi
Matrícula 476
Membro


Emerson Luis de Carvalho Madrid
Matrícula 2708
Membro

Juliana Karina Pepeleascov
Matrícula 3078
Membro



SAN MARINO ONIBUS LTDA
Rua Irmão Gildo Schiavo 110
Ana Rech
Caxias do Sul - RS
CEP: 95058-510
Fone: (54)30262200

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000083656
SERIE 03
FL. 1 / 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e: 4318 1193 7858 2200 0106 5500 3000 0886 5613 5127 6109

CONTROLE DO FISCOS

Consulta de autenticidade no portal Nacional de NF-e e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no sistema da Sefaz Autorizada

TIPO DE OPERAÇÃO
Venda produção estab. a não contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL
290209129

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CPF

93.785.822/0001-06

Dados da NF-e

143180214050885 27/11/2018 09:56:55

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NATUREZA SOCIAL

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CPF/CNPJ

24.772.287/0001-36

DATA EMISSÃO

27/11/2018

ENDEREÇO

AV MATO GROSSO 66

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

78360-000

DATA ENTRADA

28/11/2018

CIDADE

CAMPO NOVO DO PARECIS

FONE/FAX

(065) 3382-5130

UF

MT

INSC. ESTADUAL

HORA SAÍDA

08:45

VALORES

Aplicação - Vencimento - Valor
30083558 - 18.01.2019 - 310.000,00

Duplicata - Vencimento - Valor

Duplicata - Vencimento - Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DO ICMS		VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS							
310.000,00		21.700,00		0,00		310.000,00							
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DE TRIBUTOS		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		40.363,24		310.000,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NATUREZA SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF/CNPJ
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E	0 - Por conta do emitente			RS	93.793.842/0001-29
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
RUA: JOSE TONI 110	CAXIAS DO SUL	RS	0290207207	10.000,000	10.000,000
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	ONIBUS COM	San Marino	000074179	10.000,000	10.000,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CFST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIC. ICMS	-ICMS	V. Total Tributos
VLRG4ES	ONIBUS COMPLETO SOB ENCOMENDA DE NOSSA FABRICAÇÃO E OPCIONAIS CONFORME CARACTERÍSTICAS SEGUINTE:	87021000EX02	500	6107	UN	1	310.000,00	310.000,00	310.000,00	21700,00	0,00	7,00	0,00	40.363,24

CORES: BRANCO

ANO FABRIC.: 2018 ANO MODELO: 2019

NRO RENAVAM: 416660

MARCA/MODELO: MARCOPOLO/VOLARE W-L EO

NºMERO CHASSI: 93P882S36KC000567

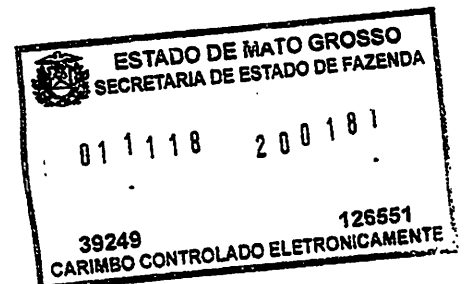
MOTOR: 36818514 POTENCIA: 182CV

TIPO PRODUTO: VOLARE W-L

COMBUSTÍVEL: DIESEL

CAPACIDADE: 42 PASSAGEIROS + 2 AUXILIAR

DECLARAMOS QUE VENDEMOS O VEÍCULO ACIMA SEM RESERVA DE DOMÍNIO, POR SER VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE DECLARAÇÃO.



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Reservado ao Fisco
Pedido Compra: 30329514 *** Art. 95, I, a do RICMS/MT Art. 22, III, b do Capítulo IX, Seção I do RICMS/MT) pg. 1185 ALIQUOTA DE IPI ZERO CFE NCM 8702.1000-"EX02" - VEÍCULO COM *** VOLUME INTERNO DE HABITÁCULO SUPERIOR A 9m3 *** Pedido número 679148 / 81671327 *** ESTE VEÍCULO SEGUE PARA A REVISÃO TÉCNICA E ENTREGA EM: TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI ROD MARIO ANDREAZA 350 B, VARZEA GRANDE-MT CEP: 78169-000 *** PEDIDO: 679148 NOTA DE EMPENHO: 5781/2018 ZMT042 ORDEM DE FRETE: 0000270612 FOLHA DE SERVIÇO: 1000489022 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 55.863,24 *** ICMS INTERESTADUAL UF DESTINO: BASE CÁLCULO = R\$ 310.000,00 ALIQUOTA INTERNA = 12,00 % PARTILHA ICMS DESTINO = 80,00 % VALOR ICMS ORIGEM = R\$ 3.100,00 *** VALOR ICMS DESTINO = R\$ 12.400,00 DOC.INTERNO: 0010269283	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT Nº 013810800545
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

L0 VIA COD. RENAVAM RNTRC EXERCÍCIO
A1 01 01174237438 ***** 2018

C2 NOME
TR6 MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DE1
= 6
1 7

2
5 24.772.287/0001-36 QCT7720

7 PLACA ANT/UF CHASSI
QCT7720/MT 93PB82536KC060567

ESPECIE TIPO COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS/NENHUMA DIESEL

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.
MARCOPOLLO/VOLARE W-L EO 2018 2019

CAP/POT/OIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
44P/162CV OFICIAL BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. COTAS
I ***** 1 *****
P ***** 2 *****
V ***** 3 *****

FAIXA I PVA PARCELAMENTO/COTAS
A *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
PAÇO EM SEGURO PERICAT 06/12/2018

OBSERVAÇÕES
MOTOR: 36618514/2 EIXO/10.00PBT/

NAO VALIDO PARA JOYCE CRISTINI DOS S. SOUSA

LOCAL Agente do Serviço de Trânsito
Município - 243912 DATA
CAMPO NOVO DO PARECIS/MT 19/12/2018

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

MT Nº 013810800545 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
2018 19/12/2018

VIA CPF / CNPJ PLACA
01 24.772.287/0001-36 QCT7720

RENAVAM MARCA / MODELO
01174237438 MARCOPOLLO/VOLARE W-L E

ANO FAB. CRT-TARF Nº CHASSI
2018 4 93PB82536KC060567

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) DENATRAM (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO SEGURADO (R\$)

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
☒ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO 06/12/2018

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

10-12-2018 09:47 005138 22

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 1.978, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoria: Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR BEM MÓVEL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, inscrita no CNPJ sob nº 01.657.456/0001-91, situada na Rua Terezina, nº 670 NE, nesta Cidade, o bem a seguir descrito:

I - Ônibus Marcopolo, modelo Volare W-L EO, ano 2018/2019, RENAVAL 01174237438, CHASSI 93PB82S36KC060567, placa QCT-7720.

Parágrafo único. O veículo objeto da presente doação está avaliado em R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), conforme Laudo de Avaliação anexo à presente Lei.

Art. 2º. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE - terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do Termo de Doação, para realizar a transferência da propriedade do veículo perante o DETRAN.

Art. 3º. A doação do veículo se destina exclusivamente para o transporte de alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE.

Art. 4º. A não observância das condições estabelecidas na presente Lei e a destinação do veículo para fim diverso do estabelecido fará com que a propriedade do veículo reverta automaticamente ao patrimônio do Município, não tendo o donatário direito a qualquer espécie de indenização, inclusive sobre benfeitorias realizadas.

Art. 5º. O Município de Campo Novo do Parecis firmará Termo de Doação em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE.

Parágrafo único. É vedado ao beneficiário alienar, sob qualquer forma, o veículo objeto da presente doação.

Art. 6º. Concretizada a doação, as despesas com manutenção, consertos, reparos, contratação de motorista, tributos, seguros ou quaisquer outras despesas serão custeadas pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, sendo que o Município de Campo Novo do Parecis estará desobrigado de cumprir com quaisquer responsabilidades supervenientes.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas com combustível, tipo óleo diesel, na ordem de até 600 (seiscentos) litros por mês, referente ao veículo descrito no inciso I do art. 1º.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 12 de fevereiro de 2019.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN

Secretário Municipal de Administração

**FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
PORTARIA 024/2019**

PORTARIA Nº 024/2019

“Nomeia a servidora **DÉBORA DE FRANÇA MACEDO** para exercer a função de agente fiscalizadora do contrato nº 001/2019, de prestação de serviço de assessoria contábil ao FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis-MT.

O Diretor Executivo do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a servidora **DÉBORA DE FRANÇA MACEDO**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n. 1795822-9, SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 047.249.721-90, residente na Rua Cerejeira, nº 243-NE, Bairro Jardim Alvorada, nesta cidade, para exercer a função de agente fiscalizadora do contrato nº 001/2019, de prestação de serviço de assessoria contábil ao FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis-MT.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 08 de Fevereiro de 2019.

WILSON LEAL MIRANDA

Diretor Executivo do Funsem

Portaria nº 1.115/2017

**FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
EXTRATO DE CONTRATO**

O **DIRETOR EXECUTIVO DO FUNSEM – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PUBLICA:**

EXTRATO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 001/2019

CONTRATANTE: FUNSEM – Fundo De Previdência dos Servidores Públicos Municipais De Campo Novo Do Parecis, pessoa jurídica de direito público e natureza autárquica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.734.238/0001-09, com sede na Avenida Mato Grosso esquina com Rua Natal, nº 384, Centro, CEP 78.360-000, em Campo Novo do Parecis.

CONTRATADO: LB CONTABILIDADE EIRELI - ME, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 28.022.933/0001-07, estabelecida sito na Av. Estados Unidos, nº 1.888, Centro, no Município de Vera – MT.

OBJETO: Assessoria e Consultoria especializada na área Contábil.

VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

PRAZO: 12 meses – período de 01/02/2019 a 31/01/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Modalidade dispensa de licitação inciso II do art. 24, da lei 8.666/93 e pela Lei Municipal nº 1.745 de 24 de junho de 2.015, artigo 2º, II, alínea “a” e suas atualizações posterior.

CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

WILSON LEAL MIRANDA

Diretor Executivo do Funsem

Portaria nº 1.115/2017